



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**
Casa Civil

OFÍCIO

Número de Referência: IND-3377/2022

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Indicação nº 3377/2022 – Deputado Castello Branco

Ofício nº 5164/2022/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado

LUIZ FERNANDO TEIXEIRA

1º Secretário

Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Vimos, por meio deste, encaminhar a resposta prestada pela Secretaria da Segurança Pública em atendimento à Indicação acima citada, de autoria do Deputado Castello Branco.

Atenciosamente,

São Paulo – SP, 01 de agosto de 2022.

LUIS EDUARDO LACERDA
Subsecretário de Gestão Legislativa
Casa Civil



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Segurança Pública
Secretaria Executiva PC

OFÍCIO

Interessado: Secretário Executivo da Casa Civil - Dr. João Carlos Fernandes

Assunto: IND 3377/2022 - INDICA AO SR. GOVERNADOR QUE DETERMINE AOS ÓRGÃOS COMPETENTES DO PODER EXECUTIVO, A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E URGENTES PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE ELABORAÇÃO, E O POSTERIOR ENVIO A ESTA CASA, DE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DESTINADO AO NOVO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS OCUPANTES DE CARGOS DE NATUREZA POLICIAL, NO ÂMBITO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO, DE ACORDO COM MINUTA ANEXA.

Senhor Secretário,

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção à Indicação em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Castello Branco, venho através deste encaminhar a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pela Delegacia Geral de Polícia.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

São Paulo, 06 de julho de 2022.

YOUSSEF ABOU CHAHIN
Secretário Executivo da Polícia Civil
Secretaria Executiva PC

Classif. documental

006.01.10.003





Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DGP/Delegacia Geral de Polícia Adjunta/Sede DGPAD

Despacho

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - Deputado Estadual Castello Branco.

Assunto: IND 3377/2022 - INDICA AO SR. GOVERNADOR QUE DETERMINE AOS ÓRGÃOS COMPETENTES DO PODER EXECUTIVO, A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E URGENTES PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE ELABORAÇÃO, E O POSTERIOR ENVIO A ESTA CASA, DE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DESTINADO AO NOVO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS OCUPANTES DE CARGOS DE NATUREZA POLICIAL, NO ÂMBITO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO, DE ACORDO COM MINUTA ANEXA.

Número de referência: IND 3377/2022

Despacho: APA/DGPAD - 1410/2022

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo encaminhou a Indicação nº 3377, de autoria da Deputada Estadual Castello Branco, no qual solicita ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que elabore Projeto de Lei Complementar versando sobre novo plano de cargos, carreiras e remunerações dos servidores públicos ocupantes de cargos de natureza policial, no âmbito da Polícia Civil do Estado de São Paulo (fls. 02/05).

Consultado, o Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil (DAP), por meio de sua Divisão de Planejamento e Controle de Recursos Humanos – DPCRH, informou competir aos órgãos da Administração Superior a adoção de medidas necessárias e a promoção dos estudos pertinentes, em conformidade com os critérios de conveniência e oportunidade da Administração, nos limites da disponibilidade financeira do Estado (fls. 11/12).

Salientou, ainda, o Centro de Organização e Métodos (COM/DAP) não dispor de parâmetros suficientes à elaboração de planilha demonstrativa dos custos resultantes da eventual concretização da medida (fls. 14/15)

Assim, encaminhe-se à **D. Assessoria Parlamentar da Pasta**, por intermédio da **Assistência Policial Civil (APC/GS)**.

São Paulo, 01 de julho de 2022.

Júlio Gustavo Vieira Guebert

Classif. documental

006.01.10.004



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DGP/Delegacia Geral de Polícia Adjunta/Sede DGPAD

Delegado Geral de Polícia Adjunto
Delegacia Geral de Polícia Adjunta

